



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA e a **SILVAN SANTOS PROMOÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua primeiro de Maio, nº 1470, Centro – João Lisboa – MA, inscrita no CNPJ: sob o nº 50.568.494/0001-83, através de seu representante legal Silvan Silva dos Santos, brasileiro, casado, portador (a) da carteira de Identidade nº 5137959 SSP-TC/GO e do CPF nº 611.814.122-34. **OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação artística musical do “Silvan Santos” no dia 21 de Setembro de 2023, para a festa do dia do Evangélico no Município de São Pedro dos Crentes - MA. Processo Administrativo nº 119/2023 da Inexigibilidade nº 004/2023. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir de 18 de setembro de 2023 e findará em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste contrato é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07- SEC EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA 13.392.0473.2028.0000 Ações desenvolvidas para festividades Culturais, comemorativas. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Pedro dos Crentes (MA), 18 de setembro de 2023. Aderson Morais de Melo, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Juventude e Cultura.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São João dos Patos, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a empresa: R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 12.347.287/0001-00, sediada na Rua São Francisco, Nº 121, Vila Palmeira, CEP: 65.046-000, Cidade: São Luís - MA, neste ato representado pela Senhor: Reinaldo Fonseca Diniz - CPF: 062.924.533-91, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade ADESÃO Nº 006/2023, tendo por objeto a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cplsjpma@gmail.com

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 25 de setembro de 2023.

THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5f23bb6693f383723cdaa944e8217e24

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023. Processo Administrativo nº 220801/2023. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 06.089.668/0001-33, através da Secretaria Municipal de Administração, a Senhora THUANY COSTA DE SÁ GOMES, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração: CONSIDERANDO o Termo de Liberação do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 de 27 (Vinte e Sete) de Junho do ano de 2023, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição nº 3132, de quarta-feira, 28 de junho de 2023, páginas 82 a 84, resultante do PREGÃO ELETRONICO nº 025/2023 - SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 020502/2023, do Município de FORTUNA/MA, Tipo Menor Preço/Item, em que foram registrados os preços da Empresa: R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 12.347.287/0001-00, sediada na Rua São Francisco, Nº 121, Vila Palmeira, CEP: 65.046-000, Cidade: São Luís - MA, cujo objeto é a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações constantes nos autos deste processo. SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 21 de setembro de 2023. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9a182aaa88fd3789ffdaa9772b6b96c1

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO Nº 006/2023.

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO Nº 006/2023. A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, a Senhora: THUANY COSTA DE SÁ GOMES, RESOLVE HOMOLOGAR ao autos da ADESÃO Nº 006/2023 aberta através do Processo Administrativo nº 220801/2023, que objetiva a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 de 27 de Junho de 2023, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição nº 3132, de quarta-feira, 28 de junho de 2023, páginas 82 a 84, resultante do PREGÃO ELETRONICO nº 025/2023 - SRP, do Município de FORTUNA/MA, nos itens registrados em favor da empresa: R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 12.347.287/0001-00, sediada na Rua São Francisco, Nº 121, Vila Palmeira, CEP: 65.046-000, Cidade: São Luís - MA. SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 21 de setembro de 2023. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b5f7d434dba345fd1b720a3610ab1eca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA e a SILVAN SANTOS

PROMOÇÕES LTDA - ME, estabelecida na Rua primeiro de maio, nº 1470, Centro - João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ: sob o nº 50.568.494/0001-83, através de seu representante legal Silvan Silva dos Santos, brasileiro, casado, portador (a) da carteira de Identidade nº 5137959 SSP-TC/GO e do CPF nº 611.814.122-34. **OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação artística musical do "Silvan Santos" no dia 21 de setembro de 2023, para a festa do dia do Evangélico no Município de São Pedro dos Crentes - MA. Processo Administrativo nº 119/2023 da Inexigibilidade nº 004/2023. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir de 18 de setembro de 2023 e findará em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste contrato é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07 - SEC

EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA 13.392.0473.2028.0000 Ações desenvolvidas para festividades Culturais, comemorativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. São Pedro dos Crentes (MA), 25 de setembro de 2023. Aderson Moraes de Melo, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Juventude e Cultura.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6522015f3a29a7adde6bd1c51c4b3e89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

LEI N.269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

LEI N.269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NA PORTARIA GM Nº 1.135/2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE TRATA DO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente da LOA 2023, um Crédito Especial na importância de R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), que será repassado via Fundo Nacional de Saúde, pelo sistema fundo a fundo, levando em consideração os critérios de repasses definidos na Portaria/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece as regras e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

ÓRGÃO: 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0017 Gestão, Coordenação e Promoção de Saúde e Vigilância em Saúde

ATIVIDADE: 2098 Remuneração Complementar dos Profissionais da Enfermagem

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.1.90.04.00 Contratação por Determinado	1.605	R\$ 236.800,50
3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605	R\$ 626.250,20
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.605	R\$ 65.949,30
TOTAL		R\$ 929.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º inciso II, por anulação de dotação, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO: 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0017 Gestão, Coordenação e Promoção de Saúde e Vigilância em Saúde

ATIVIDADE: 1016 Const. Ampliação e Equip. de Um. de Saúde Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500	R\$ 429.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.600	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 929.000,00

Parágrafo Único - A classificação do recurso se dará pela Fonte de Recursos 605 - Controle dos Recursos Transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, parágrafos 12, 13, 14 e 15.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2023.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento de dotação orçamentaria dentro das mesmas fontes e elementos de despesas.

Art. 6º - Fica autorizado o pagamento dos recursos de complementação do piso nacional da enfermagem, somente aos profissionais e entidades devidamente homologadas no InvestSUS, na medida em que forem depositados os recursos pelo FNS, proporcional ao piso estabelecido da sua categoria e a jornada semanal de 44, 40, 36, 30 ou 20 horas.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde, deverá obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, em especial, o disposto a partir do Art.1120-A.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - MA, 22 de setembro de 2023

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: bf4b5ff104bda8ea0fe99c1ff52df8a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Processo n.º 65/2023

Objeto: Concessão de uso de espaço físico para instalação de 01 (uma) Instituição Bancária, de imóvel localizado na Praça da Matriz, sn, Centro, no Município de São Vicente Férrer-MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Concorrência nº 01/2023, foi: BANCO BRADESCO S.A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o período de 05 anos.

São Vicente Férrer/MA, 01 de setembro de 2023.



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO